



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 184/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, através de financiamento específico dos componentes I, II e III.
2. A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
3. A Portaria GM/MS Nº. 1.372, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do Ceará;
4. A Portaria GM/MS Nº. 131 de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos financeiros federais do Componente II das Cirurgias Eletivas remanescentes das Portarias acima referidas alocados nos Fundos de Saúde dos municípios relacionados em anexo, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de julho de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 184/2014 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO
RECURSOS DO COMPONENTE II DA GESTÃO MUNICIPAL A SEREM
REMANEJADOS PARA O COMPONENTE III

COMPONENTE II			COMPONENTE III		
IBGE	GESTÃO MUNICIPAL	VALOR (R\$)	IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR (Pactuado nas CIR)	VALOR (R\$)
2300309	Acopiara	61.537,42	2300309	Acopiara	61.537,42
VALOR TOTAL PARA ACOPIARA		61.537,42			
2303600	Catarina	10.542,43	2305506	Iguatu	140.638,81
2304269	Deputado I. Pinheiro	5.000,00			
2305506	Iguatu	116.077,00			
2311355	Quixelô	9.019,38			
VALOR TOTAL PARA IGUATU		140.638,81	2307403	Jucás	166.861,88
2304269	Deputado I. Pinheiro	5.936,30			
2303303	Cariús	22.328,37			
2303600	Catarina	12.000,00			
2307403	Jucás	28.632,32			
2308500	Mombaça	51.358,75			
2310902	Piquet Carneiro	18.641,25			
2311355	Quixelô	9.019,38			
2311900	Saboeiro	18.945,51			
VALOR TOTAL PARA JUCÁS		166.861,88	2301109	Aracati	178.519,86
2301109	Aracati	83.179,12			
2302206	Beberibe	46.557,93			
2304459	Fortim	17.859,57			
2305357	Icapuí	22.119,12			
2306207	Itaiçaba	8.804,12			
VALOR TOTAL PARA ARACATI		178.519,86	2308708	Morada Nova	70.313,29
2308708	Morada Nova	70.313,29			
VALOR TOTAL PARA MORADA NOVA		70.313,29	2311801	Russas	154.360,24
2306702	Jaguetama	21.486,57			
2307007	Jaguaruana	38.770,10			
2310001	Palhano	10.665,72			
2311801	Russas	83.437,85			
VALOR TOTAL PARA RUSSAS		154.360,24			